

**DECISÃO (PESC) 2023/161 DO CONSELHO****de 23 de janeiro de 2023****que altera a Decisão (PESC) 2021/649 relativa ao apoio da União às atividades do Secretariado do TCA destinadas a apoiar a aplicação do Tratado sobre o Comércio de Armas**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 28.º, n.º 1, e o artigo 31.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 16 de abril de 2021, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2021/649 <sup>(1)</sup>.
- (2) O artigo 5.º da Decisão (PESC) 2021/649 estabelece que a decisão caduca 24 meses após a data de celebração do acordo a que se refere o artigo 3.º, n.º 3, ou seja, em 20 de maio de 2023.
- (3) Em 23 de setembro de 2022, o Secretariado do Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA), responsável pela execução técnica das atividades de projeto a que se refere o artigo 1.º da Decisão (PESC) 2021/649, solicitou, por carta, que o prazo de execução dessa mesma decisão fosse prorrogado por cinco meses, sem custos. Essa prorrogação permitiria ao Secretariado do TCA concluir as atividades de projeto a que se refere o artigo 1.º da Decisão (PESC) 2021/649, cuja execução foi negativamente afetada por atrasos no recrutamento, bem como pela pandemia de COVID-19.
- (4) A prorrogação do prazo de execução das atividades de projeto a que se refere o artigo 1.º da Decisão (PESC) 2021/649 até 20 de outubro de 2023 não tem quaisquer implicações em termos de recursos financeiros.
- (5) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2021/649 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

No artigo 5.º da Decisão (PESC) 2021/649, a segunda frase passa a ter a seguinte redação:

«A presente decisão caduca em 20 de outubro de 2023.».

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 23 de janeiro de 2023.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
J. BORRELL FONTELLES

---

<sup>(1)</sup> Decisão (PESC) 2021/649 do Conselho, de 16 de abril de 2021, relativa ao apoio da União às atividades do Secretariado do TCA destinadas a apoiar a aplicação do Tratado sobre o Comércio de Armas (JO L 133 de 20.4.2021, p. 59).